



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991
Filiada à WSF – World Squash Federation
Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2017 – 004

26 de dezembro de 2017 (1/2)

ASSUNTO: TAXA ANUAL DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS

A DIRETORIA DA CBS – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Estabelecer as taxas anuais das FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE SQUASH para 2018.
2. As taxas estão divididas em 02 (duas) categorias, de acordo com o número de praticantes de squash em cada Federação Estadual.
3. Não haverá reajuste nos valores estabelecidos para 2017.
4. Taxa Anual para Federações Estaduais de Squash são:
 - 4.1. Categoria A: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 - 4.2. Categoria B: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
5. Federações Estaduais enquadradas na Categoria A
 - 5.1. Federação Paulista de Squash
 - 5.2. Federação de Squash do Estado do Rio de Janeiro
 - 5.3. Federação Mineira de Squash
 - 5.4. Federação Brasiliense de Squash
6. Federações Estaduais enquadradas na Categoria B
 - 6.1. Federação de Squash do Rio Grande do Sul
 - 6.2. Federação Catarinense de Squash
 - 6.3. Federação Paranaense de Squash
 - 6.4. Federação Espiritosantense de Squash
 - 6.5. Federação Goiana de Squash
 - 6.6. Federação Squash Paraíba
 - 6.7. Federação Cearense de Squash
 - 6.8. Federação Maranhense de Squash



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991
Filiada à WSF – World Squash Federation
Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2017 – 002

26 de dezembro de 2017 (2/2)

7. A taxa deverá ser paga através de boletos bancários emitidos pela CBS.
8. O pagamento da taxa será cobrado em parcelas:
 - 8.1. Federações Categoria A: 4 parcelas de R\$ 600,00 com vencimentos em 15-JAN / 15-FEV / 15 MAR / 15 ABR
 - 8.2. Federações Categoria B: 3 parcelas de R\$ 200,00 com vencimentos em 15-JAN / 15-FEV / 15 MAR
9. As Federações inadimplentes em relação às anualidades 2017 serão contatadas pelo Diretor Executivo da CBS, Sr. Walter Meyer Karl, para determinar a forma de resolução da pendência.
10. Os atletas de estados que não possuem uma Federação Estadual constituída terão um regime de taxa especial para participação em torneios promovidos pela CBS, especialmente a Copa do Brasil e o Campeonato Brasileiro de Squash.
 - 10.1. A taxa de filiação individual de atleta nesta condição é de R\$ 200,00
 - 10.2. Os atletas juvenis de estados sem Federação Estadual constituída estão isentos desta taxa.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS V S PAIVA

Presidente

